



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.231/2011

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.000,00 (QUARENTA E SETE MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n.º 1.619/2010 de 20/12/2010, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Unidade:	01	- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda		
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2005	- Man. e Des. das Atividades da Sec. Adm. Fazenda		
Despesa:	3.3.90.35.00.00.00	- Serviços de Consultoria.....	R\$	15.000,00
Atividade/Projeto:	04.122.0005.2008	- Plano de Distr. Auxílios. e Contribuições		
Despesa:	4.4.50.41.00.00.00	- Contribuições.....	R\$	5.000,00
ÓRGÃO:	05	- SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERVURB E TRÂNSITO		
Unidade:	01	- Sec. Municipal Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito		
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2030	- Man. e Des. das Atividades da Sec. De Obras		
Despesa:	3.1.90.16.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis.....	R\$	15.000,00
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	- Equipamento e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
ÓRGÃO:	06	- SEC MUN AGRICULTURA, IND E COM		
Unidade:	01	- Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio		
Atividade/Projeto:	23.691.0037.2054	- Partic. Prom. Natalina e Outros Eventos		
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	- Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
		TOTAL	R\$	47.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	5	- SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERV URB E TRÂNSITO		
Unidade:	01	- Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito		
Atividade/Projeto:	04.122.0003.2031	- Conservação e Manut. de Prédios Públicos		
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
ÓRGÃO:	06	- SEC MUN AGRICULTURA, IND E COM		
Unidade:	01	- Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio		
Atividade/Projeto:	20.601.0034.1026	- Aq. Veículo, Maq. Impl. Agrícola (Patr. Agric.)		
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	- Equipamento e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
		SUB-TOTAL	R\$	12.000,00

Paulo
Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

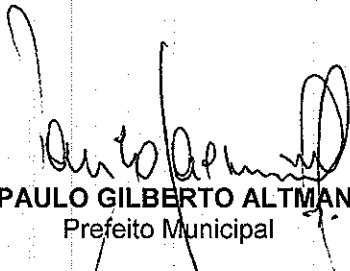
Decreto nº 1231/2011

Fl. 02

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• SUPERÁVIT FINANC. EXERC. 2010 - Recurso Livre.....	R\$	35.000,00
SUB-TOTAL	R\$	35.000,00
TOTAL	R\$	47.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de junho de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se